

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU/CE
EXECUTIVO

Ano XI - Número: MCCCXLVI de 13 de Janeiro de 2025
DATA: 13/01/2025

APRESENTAÇÃO

O Diário Oficial do Município de Caririáçu foi criado pela Lei Nº 573/2013. Produzido em forma eletrônica e de existência prevista na própria Lei Orgânica Municipal, torna-se obrigatório para a divulgação das Leis, Decretos, Resoluções e de todos os atos oficiais dos Poderes Executivos e Legislativo do Município.

ACERVO

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://caririacu.ce.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

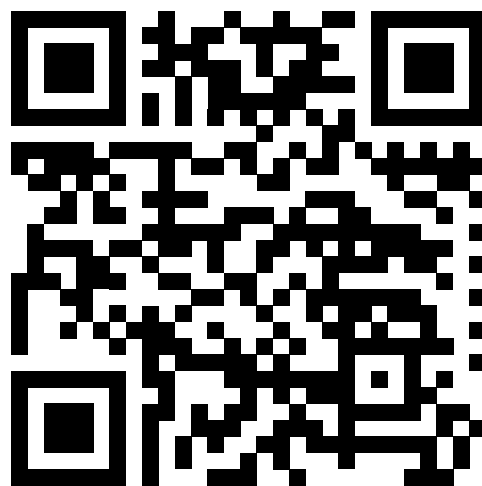
Tel: 8835471122
E-mail: sec.adm2017@yahoo.com

ENDEREÇO COMPLETO

Parque Recreio Paraíso, S/N, Bairro Paraíso, Caririáçu-CE

RESPONSÁVEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU



Assinado eletronicamente por:
Luiz Acacio Machado Leite

CPF: ***.338.943-**

em 13/01/2025 15:43:54

IP com nº: 192.168.0.111

www.caririacu.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1074

1074

SUMÁRIO

PORTARIAS

📌 DESIGNAÇÃO: 66/2025 - COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - PORTARIAS - Designação: 66/2025

PORTARIA N.º 066/2025, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARIRIAÇU**, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais e nos termos do Art. 70, inciso X da Lei Orgânica do Município de Caririáçu/CE.

RESOLVE:

Art. 1.º - Designar, de conformidade com o disposto no Art.70, inciso X c/c Art. 85, inciso II, alínea "c" da Lei Orgânica Municipal, a Comissão de Avaliação do Município de Caririáçu, com a finalidade de proceder a avaliação de imóveis, para fins de cálculos de tributos municipais e para fins de desapropriação, composta pelos seguintes servidores:

I – **PRESIDENTE** – RICARDO SANTOS BARROS – CPF nº 046.XXX.XXX-57;

II – **1º MEMBRO** – BERNARDINO BEZERRA NETO – CPF nº 247.XXX.XXX-63;

III – **2º MEMBRO** – DAVILA MARIA FEITOSA DANTAS – CPF nº 070.XXX.XXX-33;

Art. 2º Os serviços prestados pelos membros da Comissão serão considerados e sem ônus para o Erário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrário.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Caririáçu, 13 de janeiro de 2025.

LUIZ ACACIO MACHADO LEITE
Prefeito Municipal de Caririáçu/CE



EQUIPE DE GOVERNO

Luiz Acacio Machado Leite
Prefeito

Marcos Bezerra Araujo
Vice-prefeito

Deusemar Pereira Vanderlei
Regime Próprio de Previdência Social do
Município de Caririáçu - PREVCAR

Francisco Gomes Santana
Secretaria de Administração - ADMINISTRAÇÃO

Ricardo Santos Barros
Secretaria de Planejamento e Finanças -
FINANÇAS

Marcos Andre Leite Barbosa
Casa Civil - CASA CIVIL

Maria Joelia Correia Martins
Secretaria Municipal de Educação - SEMEC

Laercio Nogueira de Araujo
Secretaria de Desenvolvimento Agrário e Meio
Ambiente - AGRICULTURA

Sebastiao Rosivan Leite Barbosa
Secretaria Municipal de Esportes e Juventude -
SEJUV

Jhonatan Moraes Rodrigues
Procuradoria Geral do Município - PGM

Maria Zelia Feitosa
Secretaria de Assistência Social, Mulher, Trabalho
e Cidadania - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Emerson da Silva Xavier
Secretaria de Saúde - SAÚDE

Jose Iran da Silva
Secretaria de Desenvolvimento Urbano e
Infraestrutura - OBRAS

Maria Gildenia Siebra Franca
Hospital e Maternidade Geraldo Lacerda Botelho -
HMGLB

Jose Edmilson Leite Barbosa
Secretaria Municipal de Governo e Articulação
Política - ARTICULAÇÃO POLÍTICA

Ivonete Ferreira da Silva
Secretaria Municipal de Cultura - SECULT

